



PORTARIA Nº 029/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **IZABEL DE JESUS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

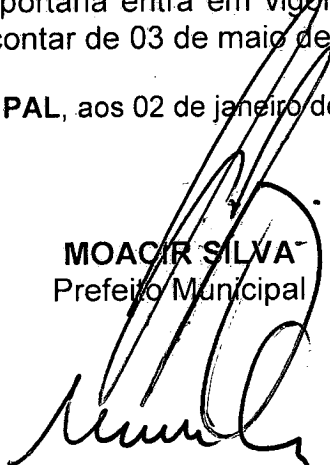
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **IZABEL DE JESUS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.151.581-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 015.718.099-96, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03.05.2004 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de maio de 2010 a 02 de maio de 2012 passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY

ANEXO "A" AL ACTO

DE N° 9962, DE 03 DE ENERO DE 1914

El Sr. D. Juan de Dios de la Cruz, natural de Paraguarí, en virtud de su cargo de Jefe de la Policía Municipal de Paraguarí, ha acordado y resuelto lo siguiente:

Que se declare de utilidad pública y se expropien los terrenos que se detallan a continuación, para la construcción de un camino que facilite el tránsito de los vehículos automotores entre el pueblo de Paraguarí y el pueblo de San Juan del Paraná.

Que se declare de utilidad pública y se expropien los terrenos que se detallan a continuación, para la construcción de un camino que facilite el tránsito de los vehículos automotores entre el pueblo de Paraguarí y el pueblo de San Juan del Paraná.

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 1	120 14
DE N° 9962	
UNUARAMA, 03 1 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Faint handwritten signature and stamp]